



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEIRA Nº 8033/2026.

16 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA O PEDIDO DE LICENÇA PARA
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR
VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA E DÁS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 1718/2025 devidamente instruído e fundamentado.

CONSIDERANDO, o Requerimento do Servidor ID 334581.

CONSIDERANDO, a manifestação do RH ID 340701

R E S O L V E

Art. 1º- Regulamenta o pedido de licença para afastamento sem remuneração do servidor **VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula 1765, Motorista, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CPF: ***082.152** por um período de 06 (seis) meses. Do dia 06/01/2026 a Devendo o servidor retornar no dia 05 de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 16/01/2026 às 13:54, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **345450** e o código verificador **91A1C79D**.

Docto ID: 345450 v1